



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 640/2023

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das "Festas Populares de São Pedro 2023".

Considerando que:

1. Constituem atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe Divisão da DCBJD - Para conhecimento, notificação da Associação, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de maio de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. "As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos" in Montijo – Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias;
5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho;
6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural;
7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular;
8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe Divisão da DCBJD - Para conhecimento, notificação da Associação, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de maio de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2023, no seguinte:

- i. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas, montagem e desmontagem das trincheiras;
- ii. Colocação dos sinais de trânsito para fechar as ruas durante as largadas;
- iii. Espalhar e recolher os fogareiros na noite dos comes e bebes;
- iv. Limpeza da Praça de Toiros, nos locais utilizados por cabrestos, cavalos e recolha de toiros;
- v. Abertura de caixas para a colocação de trincheiras no solo;
- vi. Efetuar regas diárias nos recintos das largadas e da feira.
- vii. Entre outras, conforme orçamento em anexo.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 20.295,00€ (vinte mil duzentos e noventa e cinco euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das Festas Populares de São Pedro, para o ano de 2023;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe Divisão da DCBJD - Para conhecimento, notificação da Associação, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 26 de maio de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/05/31

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO



2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. conforme informação cabimento n.º 1086/2023.
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto art.º 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Notificar a Tertúlia Tauromáquica do Montijo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, um do vereador Ilídio Passante (PSD) e um do vereador Nuno Antunes (EDU), e dois votos contra, um do vereador Yacine Correia (CDU) e um do vereador João Afonso (PSD).

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

Chefe Divisão da DCBJD - Para conhecimento, notificação da Associação, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,



Montijo, 26 de maio de 2023